CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 018/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Considerando possiveis irregularidades, apontadas no final da Administração, gestão 2005/2006, cometidas pela Ex-Servidora Ana Paula da Cunha, e ainda o processo número 285/2007, a Lei Complementar número 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sarandi, Resolve Nomear os Servidores **ALCIDES GINO DOS SANTOS, FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA e CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO,** sob a Presidência do Primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância desta Casa de Leis, para apurar os fatos e tomar as providências cabíveis, pelo prazo dos trabalhos a serem finalizados dentro de 30 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2007.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 018/2007 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Comissão de Sindicância da Câmara para apurar irregularidades pela Ex-Servidora Ana Paula da Cunha, pelo Prazo de 30 (trinta) dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.o 018/07

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando possíveis irregularidades, apontadas no final da Administração, gestão 2005/2006, cometidas pela Ex-Servidora Ana Paula da Cunha, e ainda o processo número 285/2007, a Lei Complementar número 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Sarandi, Resolve Nomear os Servidores **ALCIDES GINO DOS SANTOS, FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA e CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO,** sob a Presidência do Primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância desta Casa de Leis, para apurar os fatos e tomar as providências cabíveis, pelo prazo dos trabalhos a serem finalizados dentro de 30 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 26 dias do mês de Fevereiro do ano de 2007.

Rafael Pioquinski,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 06 de março de 2007. Edição nº 4.986 – TERÇA-FEIRA.